

DECISÃO CFO-SEC-47, de 29 de julho de 2016

Homologa o resultado da eleição processada, pelo Plenário, em 1ª sessão, em 22 de julho de 2016, para Diretoria do CFO.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a deliberação do plenário, na CCLXXI reunião ordinária, em primeira sessão, realizada no dia 22 de julho de 2016, de acordo com os dispositivos contidos na Resolução CFO-34/2002, publicada no DOU em 31/10/2002, seção 1, págs. 183 a 189, e no DOU de 16/09/2003; retificação à pág. 116, seção 1; alterada pela Resolução CFO-147/2014, publicada no DOU de 04/09/2015, seção 1, pág. 276,

Considerando a vacância do cargo de presidente e de conselheiro federal efetivo do Conselho Federal de Odontologia,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Convocar e dar posse como conselheiro federal efetivo ao cirurgião-dentista Rodrigo Ivo Matoso.

Art. 2º. Homologar o resultado da eleição processada no dia 22 de julho de 2016, proclamando eleitos os cirurgiões-dentistas Juliano do Vale, para o cargo de presidente; e, Rogério Dubosselard Zimmermann, para o cargo de tesoureiro.

Art. 3º. A composição da diretoria, a partir de 22 de julho de 2016 até o dia 07 de dezembro de 2018, fica assim constituída:

- presidente: Juliano do Vale, CD;
- vice-presidente: Ermensson Luiz Jorge, CD;
- secretário-geral: Eimar Lopes de Oliveira, CD; e,
- tesoureiro: Rogério Dubosselard Zimmermann, CD.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor a partir de 22 de julho de 2016.

Brasília (DF), 29 de julho 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

